



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 888

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR INSTRUMENTO DE DOAÇÃO À EMPRESA INDUSTRIAL 'MIRAHY S/A DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICA CONSTRUÍDA PELA MUNICIPALIDADE NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE(CAREÇO) PARTINDO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DA EMPRESA INDUSTRIAL 'MIRAHY S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, por seus representantes aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar INSTRUMENTO DE DOAÇÃO à EMPRESA INDUSTRIAL MIRAHY S/A, Geradora e Distribuidora de Energia Elétrica, da Linha de Distribuição Monofásica, construída pela Municipalidade, na Zona Rural e Urbana, da Comunidade de São José do Alegre(Careço), partindo da linha de distribuição da Empresa Industrial Mirahy s/a, conforme cópia do documento anexa.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 01 de Fevereiro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

  
Francisco Mauro de Lucas  
— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG

  
Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço de Secretaria

EMPRESA INDUSTRIAL MIRAHY  
Geradora e distribuidora de Energia Elétrica  
MIRAHY - N.G.

Miraf, 04 de JANEIRO de 1991

I N S T R U M E N T O D E D O A ç ã o  
=====

NOME DO DOADOR: Prefeitura Municipal de Miraf

C.G.C: 17.966.201 - 0001 / 40

End.: Rua João Resende s/n

\*Finalidade: Doação de Linha de Distribuição :  
-LINHA E REDE DA COMUNIDADE DO CAREÇO

Sede:Rua Expedicionário José Baldine, 127 - cp 2 Cep. 36790- Miraf-MG  
-Tel.(032)426-1262-CGCMF:22531313/0001-09-Insc.Est.: 422.623.815.0080

EMPRESA INDUSTRIAL MIRAHY  
Geradora e distribuidora de Energia Elétrica  
MIRAHY - M.G.

O(s) DOADOR(ES) já especificado(s), e a EMPRESA INDUSTRIAL MIRAHY S/A, C.G.C nº 22.531.313/0001-09, Concessionária de serviços públicos de Energia, com sede em Miraf-MG, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada DONATÁRIA, têm justo e contratado o especificado nas cláusulas seguintes:

1. - O(S) DOADOR(ES), por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem doar a DONATÁRIA a LD - Linha de Distribuição composta do descrito nas cláusulas 3. ( terceira ) e 4. ( quarta ).

2. - A DONATÁRIA aceita a presente DOAÇÃO.

3. - A linha de Distribuição, motivo desta DOAÇÃO, é MONOFÁSICA e isolada para 15KV, partindo da linha de distribuição da EIMS/A, cujo sistema o(s) DOADOR(ES) ficara(ão) ligado(s).

4. - Os componentes da linha de Distribuição doada, para efeito de contabilização nos registros da DONATÁRIA, terão a seguinte classificação:

4.1. - Unidade de propriedade Poste e Acessórios (UP POSTE)

. 28 postes DT - 10/300 e 10/150

4.2. - Unidade de propriedade condutor e Acessórios (UP CONDUTOR )

. 460 Kg - cabo 4 CAA

. 015 Kg - cabo 2 CA

. 100 Kg - cabo 4 CA

4.3. - Unidade de propriedade chaves ( UP CHAVES )

. 2 chaves fusível 15 KV - 100 A.

Sede: Rua Expedicionário José Baldine, 127 - cp 2 Cep. 36790- Miraf-MG  
-Tel. (032) 426-1262-CGCMF: 22531313/0001-09-Insc. Est. : 422.623.815.0080

EMPRESA INDUSTRIAL MIRAHY  
Geradora e distribuidora de Energia Elétrica

MIRAHY - M.G.

4.4. - Unidade de propriedade para-raios ( UP PARA-RAIOS)  
. 1 para-raios 15 KV - Série A

5. - Para os efeitos de direito, dando à presente o valor de  
Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seissentos mil cruzeiros).

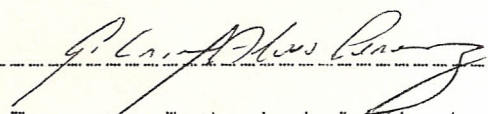
Assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as  
testemunhas na folha seguinte.

Miraf, 04 de JANEIRO de 1991

DOADOR: \_\_\_\_\_

Francisco Mauro de Lucas

DONATÁRIO: \_\_\_\_\_

  
Empresa Industrial Mirahy

Sede: Rua Expedicionário José Baldine, 127 - cp 2 Cep. 36790- Miraf-MG  
-Tel. (032) 426-1262-CGCMF: 22531313/0001-09-Insc. Est.: 422.623.815.0080

EMPRESA INDUSTRIAL MIRAHY  
Geradora e distribuidora de Energia Elétrica  
MIRAHY - M.G.

TESTEMUNHAS:

1 - .....

2 - .....

Sede: Rua Expedicionário José Baldine, 127 - cp 2 Cep. 36790- Miraf-MG  
-Tel. (032) 426-1262-CGCMF: 22531313/0001-09-Insc. Est.: 422.623.815.0080